



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.021/2024

DECLARA VAGO CARGO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito, registrada sob a matrícula
0223350155 2024 4 00006 291 0001766 66, datada em 29 de fevereiro de 2024, cópia em
anexo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Agente Comunitário de
Saúde em razão de falecimento da servidora Sr.^a **MARIZA KIFFER** matrícula 002036-01,
nos termos do Art. 77, IV, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 27.02.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal